



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

040

PROJETO DE LEI Nº 028/2015

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE JOÃO JOAQUIM BARBOSA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 03 de 2015

[Signature] Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 13 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 028/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 028/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“João Joaquim Barbosa”* uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“João Joaquim Barbosa”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator



MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/01/2015 09:52 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO LEI Nº 028 /2015


EMENTA: Denomina de João Joaquim Barbosa uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de João Joaquim Barbosa uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA

1º. Cartório do Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Avenida Floriano Peixoto, 843

Maria Alba Cavalcanti Oliveira
Escrivã do Registro Civil

Sonáli Cavalcanti Oliveira
Escrivã Substituto

Terezinha Cândida de Albuquerque
Escrivente

REGISTRO DE ÓBITO Nº. 28.586

CERTIFICO que às fls. 161, do Livro C nº. 26, de Registro de Óbitos foi feito hoje o assento de JOÃO JOAQUIM BARBOSA.

falecido e a 11 de Junho de 1993 às 06:50 horas, em Hospital da Pap-desta Cidade

do sexo masculino, de cor X.X.X.X.X.X., profissão aposentado natural de sta Cidade

domiciliad e residente em nesta Cidade

com 82 anos de idade, estado civil viúvo

filh de Joaquim Jose Barbosa

profissão: X.X.X.X.X.X. natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

e de dona Joaquina Maria da Conceição.

profissão: X.X.X.X.X.X. natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

residentes e domiciliados em X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Foi declarante Josemar Vicente da Silva.

sendo o atestado de óbitos firmado pelo médico Dr. Norberto Jose da Sil-

va Neto., que deu como causa da morte Insuf. Resp. Insuf.

Renal Coma Neurológico.

O sepultamento será realizado no cemitério de Monte Santo-desta Cidade.

OBSERVAÇÕES Era viúvo de: Josefa Gomes Barbosa, deixa
filhos.

1º. Cartório do Registro Civil
Campina Grande, Paraíba
O referido é verdade e dou fé.
ESCREVENTES AD-HOC
Tânia Maria Borges de Lima
Walter Flávio Mota Maia
Vivianne Maria da Silva
Walmir Feliciano de Lucena
Paulo Hermínio da Silva

Campina Grande, 11 de Junho de 1993.

Vivianne Maria da Silva
Escrivã do Registro Civil

OPÇÃO
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
Patricio Barbosa